

Projeto

Prêmio de Valorização Profissional

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito

Silvana Pereira Maia
Secretária de Educação

Elaboração
Equipe da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio – PI
Ano: 2019

01. Descrição Sintética do Projeto:

O Projeto Prêmio de Valorização Profissional tem por objetivo valorizar as práticas pedagógicas dos professores da educação com a finalidade de premiar todos que contribuam diretamente para o desenvolvimento dos alunos com base nas avaliações externas, desempenho acadêmico, práticas exitosas, inovações, ousadia na criação de novas ferramentas, troca de experiências bem-sucedidas, educação de forma criativa e experiências lúdicas, em busca de uma educação de qualidade, planejada e valorizada pelos professores da Rede Municipal de Ensino de São Miguel do Tapuio-PI.

Público Alvo: Todos os Professores que atuam em sala de aula da Rede Municipal de Ensino.

02. Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Tapuio, no uso das suas atribuições legais, torna público o **Projeto Prêmio de Valorização Profissional** que tem por objetivo valorizar as práticas pedagógicas com finalidade de premiar professores que contribuam diretamente para o desenvolvimento dos alunos. Considerando a importância de socializar e divulgar os avanços pedagógicos oriundos das formações e projetos realizados durante o ano letivo nas escolas das zonas urbana e rural. O Projeto contempla resultados através das **Práticas Exitosas, Prova SAEB e Alfabetização na Idade Certa.**

03. Regulamento

1. CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

1.1 – O Projeto Prêmio de Valorização Profissional da Rede Municipal de Ensino visa valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores que atuam na Rede Municipal de Ensino.

1.2 – O Projeto possibilita que as ações desenvolvidas e as aprendizagens alcançadas ganhem visibilidade enquanto município;

1.3 – O Projeto visa também elevar o desempenho acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através das práticas dos professores;

2. CAPÍTULO II – CATEGORIAS

2.1 – A seleção dos Projetos e Profissionais seguirá com as seguintes categorias:

2.1.1) **Práticas Exitosas:** projetos de experiências educativas, criativos e inovadores, desenvolvida nas escolas com foco na aprendizagem dos alunos. Nessa categoria podem concorrer todos que se inscreverem por nível e modalidade de ensino, a saber: Educação Infantil no âmbito do ensino público municipal, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos - EJA;

2.1.2) **Prova SAEB:** ferramenta para subsidiar tomadas de decisões no âmbito dos sistemas educacionais ou em cada escola. É uma prática que, conforme estudos demonstram estar associada a redes e escolas com melhores resultados de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no 5º e 9º Ano do Ensino



Fundamental. As escolas serão avaliadas de acordo com o melhor desempenho na última edição da Prova SAEB;

2.1.3) Alfabetização na Idade Certa: 95% dos alunos com as habilidades CONSOLIDADAS de leitura/escrita, interpretação e alfabetização matemática exigidas para o 2º Ano do Ensino Fundamental.

3. CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 –**Práticas Exitosas:** estão aptos a participarem todos os professores da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental e EJA;

3.2 –**Prova SAEB:** estão aptos a participarem todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º Ano do Ensino Fundamental avaliados na última edição da Prova;

3.3 - **Alfabetização na Idade Certa:** estão aptos a participarem todos os professores do 2º Ano do Ensino Fundamental;

4. CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS POR CATEGORIAS

4.1. Práticas Exitosas: Projetos criativos e inovadores desenvolvidos em âmbito escolar que tenham impactado na aprendizagem dos alunos. O projeto deverá acompanhar um relato documentado de modo que contemple obrigatoriamente:

- a. Nome do projeto/prática;
- b. Período de realização;
- c. Motivação para realização do projeto/prática (tema, desafio, situação-problema, outro);
- d. Participantes ativos do projeto/prática (alunos, professores, direção, funcionários, familiares, comunidade em geral, outros);
- e. Envolvidos diretamente no projeto/prática (alunos, professores, direção, funcionários, familiares, comunidade em geral, outro);
- f. Objetivo geral do projeto/prática (o que se pretendeu que os participantes desenvolvessem com o projeto/prática);
- g. Objetivos específicos (detalhamento do objetivo geral);
- h. Atividades realizadas para executar o projeto/prática (ações realizadas para que os objetivos fossem atingidos e para realizar o produto final planejado);
- i. Produtos elaborados ao longo e ao final do projeto/prática (o que foi realizado, construído ou apresentado com o projeto/prática);
- j. Processo de avaliação e resultado (como se deu a avaliação nos vários momentos do projeto/prática)
- k. Devem ser anexados os registros concretos de realização da ação (fotos, relatos, vídeos, entrevista, etc)



1. Referências (livros, internet, revistas, outros)

4.1.1 – A avaliação dos projetos será realizada pela equipe da SME utilizando os seguintes critérios:

Nº	Indicador	Meta	Pontuação
03	Frequência do aluno	98% ano	2
04	Frequência do professor	98% ano	2
05	Participação dos envolvidos	100%	0 a 3
06	Aprendizagem	Aprendizagem consolidada de acordo com o(s) objetivo(s) do projeto.	0 a 03

4.2) Prova SAEB

a) As três escolas com maior resultado do IDEB por etapa do ensino fundamental, anos iniciais e anos finais.

4.3) Alfabetização na Idade Certa:

4.3.1 - 95% dos alunos com as habilidades CONSOLIDADAS de leitura/ escrita, interpretação e alfabetização matemática exigidas para o 2º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com as matrizes de referências adotadas pelo município.

4.3.2 – A aferição do resultado será feita considerando o monitoramento da SME, resultados de avaliações municipais aplicadas pela SME, frequência do aluno e do professor, diários de classe e rotinas atualizadas;

4.3.3 – Para efeito de premiação será considerado o resultado total dos indicadores mencionados no item 4.3.2, conforme tabela abaixo:

Nº	Indicador	Meta	Pontuação máxima
01	Avaliações municipal	Média de 95% de aprovação da turma	5
		Média de 85% a 94% de aprovação da turma	3
		Média de 75% a 84% de aprovação da turma	2
02	Monitoramento da SME	Média de 95% das habilidades consolidadas	5
		Média de 85% a 94% de aprovação da turma	3
		Média de 75% a 84% de aprovação da turma	2
03	Frequência do professor	98% ano	3
04	Frequência do aluno	98% ano	3
05	Diário de Classe atualizados	100% atualizados	2
06	Rotinas	100% feitas	2



5. CAPÍTULO V – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E INSCRIÇÕES

5.1) Práticas Exitosas:

Período de realização do Projeto	Período de Inscrição na escola (Ficha anexo I)	Período para as escolas enviarem os projetos e fichas de inscrição para SME	Avaliação do Projeto in loco pela Comissão da SME	Divulgação do Resultado
março a outubro de 2019	04 a 08 de novembro de 2019	11 a 14 de dezembro de 2019	18 a 29 de novembro de 2019	Semana pedagógica 2020

5.2) Prova SAEB

Inscrições	Avaliação pela equipe da SME	Divulgação dos Resultados
Estão inscritos todos os professores de Língua Portuguesa e Matemática que participaram da última edição da Prova SAEB 2019	Após divulgação do resultado INEP/ SAEB/2019	Após divulgação do resultado INEP/SAEB/2019

5.3) Alfabetização na Idade Certa:

Inscrições:	Período de consolidação das competências e habilidades	Período de Avaliação pela Comissão da SME:	Divulgação do resultado:
Todas as turmas do 2º Ano do Ensino Fundamental, multiseriadas ou não, estão automaticamente inscritas	Até 30 de novembro de 2019 considerando os critérios estabelecidos nos itens 2.1.3 e 3.3.	Janeiro de 2020	Semana pedagógica 2020

6. CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

6.1 - Os vencedores de cada categoria farão jus às seguintes premiações:

6.1.1 –Práticas Exitosas - Educação Infantil:

6.1.1.1 – 1º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.1.1.2 – 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.1.1.3 – 3º Lugar: Medalha + R\$ 500,00

6.1.2 –Práticas Exitosas – Ensino Fundamental Anos Iniciais

6.1.2.1 – 1º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00



6.1.2.2 – 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.1.2.3 – 3º Lugar: Medalha + R\$ 500,00

6.1.3 – Práticas Exitosas – Ensino Fundamental Anos Finais

6.1.3.1 – 1º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.1.3.2 – 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.1.3.3 – 3º Lugar: Medalha + R\$ 500,00

6.1.4 – Práticas Exitosas – Educação de Jovens e Adultos (EJA)

6.1.4.1 – 1º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.1.4.2 – 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.1.4.3 – 3º Lugar: Medalha + R\$ 500,00

6.2 – Prova SAEB 5º Ano

6.2.1 - 1º Lugar: Medalha + R\$ 2.000,00

6.2.2 - 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.2.3 - 3º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.3 – Prova SAEB: Língua Portuguesa 9º Ano

6.3.1 - 1º Lugar: Medalha + R\$ 2.000,00

6.3.2 - 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.3.3 - 3º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.4 – Prova SAEB: Matemática 9º Ano

6.4.1 - 1º Lugar: Medalha + R\$ 2.000,00

6.4.2 - 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.4.3 - 3º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00

6.5 - Alfabetização na Idade Certa: 2º Ano Ensino Fundamental

6.5.1 - 1º Lugar: Medalha + R\$ 2.000,00

6.5.2 - 2º Lugar: Medalha + R\$ 1.500,00

6.5.3 - 3º Lugar: Medalha + R\$ 1.000,00



7. CAPÍTULO VII – DA COORDENAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

7.1 - A coordenação do **Projeto Prêmio de Valorização Profissional** será formada por uma Comissão Julgadora nomeada pela Secretaria de Educação através de portaria publicada no mural das escolas e da SME, composta pelos seguintes membros:

- I – 01 (um) representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, não vinculado as escolas municipais;
- II – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, não vinculado as escolas municipais;
- III - 01 (um) professor de língua portuguesa não vinculado as turmas regulares do município;
- IV – 01(um) professor de matemática não vinculado as turmas regulares do município;
- V – 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação – SME.

7.2 - As decisões da Comissão Julgadora serão tomadas com base neste regulamento, de forma soberana e irrecurável, não cabendo recursos posteriores.

7.3 – Os critérios de avaliação do **Projeto Prêmio de Valorização Profissional** será o mesmo para todos os níveis e modalidades de Ensino: Educação Infantil; Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e EJA;

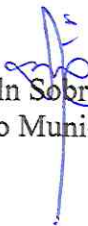
8. CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1- É de inteira responsabilidade do (a) educador (a)/escolar que se inscreveu, o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho.

8.2- Os materiais que forem encaminhados para análise durante o processo de inscrição deverão ser cópias, sem direito a devolução;

8.3 - A escolha dos professores premiados, assim como a decisão de casos omissos neste regulamento, é de inteira responsabilidade da Comissão Julgadora de forma soberana e irrecurável.

São Miguel do Tapuio- PI, setembro de 2019.


José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal

Anexo I

Prêmio de Valorização Profissional
CATEGORIA: PROJETO EDUCATIVO/ PRÁTICAS EXITOSAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo I

1.DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE		
Nome:		
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:
Estado civil:	Data de nasc: / /	Sexo: () masculino () feminino
Conta Banco do Brasil: Ag.:		
C/C:		

2.FORMAÇÃO	
Formação superior – Nome do Curso:	
Data Início: / /	Data Fim: / /
() especialização () mestrado () doutorado Título: _____	
Situação: () incompleto	
() completo	Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

3.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Instituição:		
Cargo:		
Atividade:	Data Início:	Data Fim
Instituição:		
Cargo:		

Atividade:	Data Início:	Data Fim
------------	--------------	----------

4.DOCUMENTOS	
Identidade:	Data de emissão: / /
Órgão emissor:	Estado:

5.ENDEREÇO		
Endereço:		
Complemento:	Número:	
Bairro/Localidade:	Município:	Estado:
CEP:		

6.TELEFONES		
Tel. Residencial: ()	Tel. comercial:	Celular: ()

7.E-MAILS	
Principal:	Secundário:

8.ESCOLA(S) QUE ATUA/ SÉRIE/ANO	
01. Escola: Município:	Série/Ano:
02. Escola: Município:	Série/ Ano:
03. Escola: Município	Série/ Ano:

9. PROJETO/ PRÁTICA EXITOSA

Nome do Projeto:

Série/Ano:

Turma:

Nº de alunos matriculados e frequentando:

Situação-Problema que deu origem ao Projeto/ Prática:

São Miguel do Tapuio – PI, _____ de _____ de 2019

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA